



INDICAÇÃO N° _____/2025. **1400 / 2025**

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE, POR MEIO DA REDE CUCA, A OFERTA DE AULAS DE NATAÇÃO ADAPTADAS PARA JOVENS DE 15 A 29 ANOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize, **por meio da Rede CUCA, a oferta de aulas de natação adaptadas para jovens de 15 a 29 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Fortaleza.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique

Vereador – PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

26 JUN 2025

14.421 N° de Fls
Mal
Servidor



ANEXO À INDICAÇÃO N° _____/2025. 1400 / 2025

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE, POR MEIO DA REDE CUCA, A OFERTA DE AULAS DE NATAÇÃO ADAPTADAS PARA JOVENS DE 15 A 29 ANOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e incentivado a viabilizar, por meio da Rede CUCA, a oferta de aulas de natação adaptadas para jovens de 15 a 29 anos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º As aulas deverão ser ministradas por profissionais capacitados e com experiência em atividades aquáticas adaptadas para pessoas com necessidades especiais, garantindo um ambiente inclusivo, seguro e acolhedor.

Art. 3º O Poder Executivo deverá promover campanhas de divulgação para informar a população sobre a oferta dessas aulas, facilitando o acesso e a inscrição dos jovens com TEA.

Art. 4º Esta indicação deverá ser encaminhada às Secretarias Municipais responsáveis para adoção das medidas necessárias ao seu cumprimento, com a apresentação de relatório semestral sobre a implementação e resultados do programa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
DE 2025.

Jeanne Henrique

Jânio Henrique
Vereador - PDT



JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico, impactando a comunicação, a socialização e o comportamento das pessoas. Proporcionar atividades físicas adaptadas, como aulas de natação, traz inúmeros benefícios para esses jovens, contribuindo para o desenvolvimento motor, a coordenação, o equilíbrio emocional e a integração social.

A natação, por suas características, é uma atividade indicada para pessoas com TEA, pois promove a estimulação sensorial de forma segura e prazerosa, além de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar geral. No município de Fortaleza, a Rede CUCA desempenha papel fundamental na oferta de atividades culturais, esportivas e sociais para a juventude, tornando-se o local ideal para a implementação deste programa.

Assim, esta proposição visa assegurar o direito ao esporte e à inclusão social, promovendo a autonomia e o desenvolvimento desses jovens, bem como fortalecendo as políticas públicas de saúde e assistência social no município.

Diante disso, solicito a aprovação desta indicação para que a Rede CUCA possa viabilizar a oferta de aulas de natação adaptadas para jovens com TEA, ampliando as oportunidades de inclusão e desenvolvimento integral em nossa cidade.



Jânio Henrique

Vereador – PDT